SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 – PROCESSO Nº 23194.009263.2019-78, CELEBRADO ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ E A EMPRESA SECURITY SEGURANÇA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Centro, CEP 78.005-200, na cidade de Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0002-31, neste ato representado pelo **Sr. Alceu Aparecido Cardoso,** CPF nº 077.782.758-13, RG nº 18505287 SSP/SP, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **SECURITY SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.332.087/0005-28, sediada na Avenida Brasil, nº 779, Jardim América, CEP: 01.431-000, em São Paulo/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Mauricio Bruno Schaffer**, portador da Carteira de Identidade nº 60.099.050-3 SSP/SP e CPF nº 877.758.919-04, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇÃO de preços do **Contrato nº 07/2020** de serviços continuados de vigilância/segurança patrimonial armada, com base na variação dos custos relativos à mão de obra contratada, conforme a previsão contratual disposta na Cláusula Sexta, a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 da categoria e a Planilha de Custo e Formação de Preços constantes nos autos do **Processo nº 23194.009263.2019-78.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor mensal do presente contrato passa a ser de **R$ 18.011,30 (dezoito mil, onze reais e trinta centavos)**, a ser aplicado com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

2.2 As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários consignados no orçamento geral da União, para o exercício financeiro de 2021, sob a seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 158333/26414

Fonte: 8100000000

security

Programa de Trabalho: 171009

Elemento de Despesa: 3390.37-03

PI: L20RLP0101N

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ACUMULADOS

3.1. Considerando que os efeitos financeiros da presente repactuação devem retroagir à data base prevista na Convenção Coletiva de Trabalho sob o registro nº MT000050/2021, fica estabelecido o pagamento, em parcela única, da importância de **R$ 7.994,00 (sete mil, novecentos e noventa e quatro reais),** em favor da CONTRATADA, correspondente aos meses de **janeiro a maio de 2021.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas do Contrato nº 07/2020, ficam inalteradas pelo que são expressamente ratificadas em todos os seus termos pelas partes contratantes.

E por estarem justos e contratados e na melhor forma do direito, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2021.

ALCEU APARECIDO CARDOSO
Diretor Geral do IFMT-Campus Cuiabá
CONTRATANTE

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral
IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº 727, de 19/04/2021
D.O.U. de 20/04/2021

MAURICIO BRUNO SCHAFFER
Security Segurança Ltda
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº 039.110.541-81
RG nº 1953223-7

Nome: Anna Carla Acosta Santos
CPF nº Diretora de Administração e Planejamento
RG nº IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 856, de 28 abril de 2021